



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

INDICAÇÃO N.º 204/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO A CRIAÇÃO DE UMA LOGOMARCA RELACIONADA AO CAFÉ LOCAL E À LEI MUNICIPAL QUE RECONHECE NOSSO CAFÉ COMO DE RELEVANTE INTERESSE CULTURAL, SOCIAL, ECONÔMICO, TURÍSTICO E GASTRONÔMICO DE OURO FINO CONFORME LEI MUNICIPAL 3.139 DE 12/09/2023.**

A logomarca é a identidade visual que contribui para a visibilidade e credibilidade, dois fatores que ajudam no crescimento cultural da cidade de Ouro Fino.

O turismo gastronômico tem um papel fundamental no processo de desenvolvimento, conservação cultural e econômico, uma vez que ele abrange diversos elementos naturais, culturais e econômicos.

Por tais razões, faço a presente indicação a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 28 de setembro de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador (PL)